



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



---

**Portaria nº 67/2024**

---

“Versa acerca de concessão de Licença Prêmio, a Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

- Considerando a solicitação de concessão de Licença Prêmio do servidor abaixo indicado;
- Considerando que, após a regular tramitação administrativa, verificou-se que o servidor efetivamente possui direito à concessão da respectiva Licença;
- Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Conceder Licença Prêmio ao **Sr. João Batista de Souza Santos**, pelo período compreendido de 15/03/2024 a 15/06/2024.

**Art. 2º-** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 13 de março de 2024.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
**Prefeito Municipal**